

FORMULÁRIO DE OCORRÊNCIA

(FAVOR PREENCHER COM LETRA DE FORMA OU DIGITAR)

I – DADOS DA PARTE DENUNCIANTE

Pessoa Jurídica

Razão Social	
Nome Fantasia	
CNPJ	
Nome do (a) Representante	

Pessoa Física

Nome	
CPF	

II– DADOS DO DENUNCIADO

Razão Social*			
Nome Fantasia			
CNPJ*			
Endereço*		Nº.*	
Bairro*			
Cidade*		UF	

III – RESUMO DA OCORRÊNCIA

<p>III – RESUMO DA OCORRÊNCIA</p>
--

(OS DOCUMENTOS RELACIONADOS DEVERÃO SER ANEXADOS JUNTAMENTE COM O FORMULÁRIO)

IV – RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PROVA

<p>IV – RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PROVA</p>
--

V – ASSINATURA DO DENUNCIANTE

Autorizo o encaminhamento dos termos desta ocorrência para os órgãos competentes, uma vez apurado e deliberado por esta Comissão, constando, inclusive, a identificação da minha empresa.

_____, ____ de ____ de 20____.

(assinatura do (a) Representante)

Para Uso Exclusivo da AFRAC				
Denunciante filiada à AFRAC?	<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não
Denunciada filiada à AFRAC?	<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não
Recebido em ____/____/____	Ocorrência n.º.: _____			
Assinatura: _____	<input type="checkbox"/>	Deferida	<input type="checkbox"/>	Indeferida

Orientações gerais para preenchimento do Formulário de Ocorrência

- 1- Preencher com letra de forma ou digitar.
- 2- O preenchimento de todos os campos do formulário é obrigatório, salvo os campos sinalizados com **asterisco (*)**.
- 3- O relato da ocorrência deverá reunir, de forma sucinta, informações fidedignas e objetivas, garantindo o registro transparente e a compreensão clara do evento às partes interessadas envolvidas e às instâncias responsáveis pela sua tramitação. Caso o espaço não seja suficiente, utilizar folha própria à parte e rubricá-la.
- 4- A análise da ocorrência só terá validade com a apresentação de documentos comprobatórios para formalização da denúncia em questão.
- 5- O formulário deverá ser datado, assinado e carimbado para que o mesmo tenha validade.
- 6- O formulário deverá ser encaminhado, juntamente com os documentos anexos em envelope devidamente através de correio ou entregue pessoal à sede da AFRAC, no endereço:

Avenida Fagundes Filho, nº 145, 9º andar, Conj.90– Ed. Austin Center Office
Vila Monte Alegre – Cep 04304-010
São Paulo – SP
A/C Presidente da Comissão de Ética